

## **D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

### **Despacho n.º 521/2005 de 26 de Abril de 2005**

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa colectiva n.º 512 015 490, C.A.E. 85 313, com sede na Rua Simões d'Almeida, 60, concelho de Vila Franca do Campo, um apoio financeiro no valor de € 43.222,40 (Quarenta e três mil, duzentos e vinte e dois euros e quarenta euros), pela criação de 4 (quatro) postos de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

7 de Abril de 2005. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.